



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 26 de Abril de 2017, às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, presentes os componentes da Comissão Permanente de Pregões para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 02/2017 para o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação”, relativos ao Processo nº 143/2016 (tem por finalidade a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, através de plano de saúde para os servidores do Legislativo). Foram credenciadas as empresas: **UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, representada pelo Sr. RODRIGO DOS SANTOS e **ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS**, representada pelo Sr. **JOÃO DOMINGOS MORCELI**. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do envelope “A – Proposta Comercial”. Da análise feita, esta Comissão deliberou classificar a proposta da **UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** no valor de R\$2.536.001,76 (Dois milhões quinhentos e trinta e seis mil, um real e setenta e seis centavos) e desclassificar a proposta da **ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS**, com fundamento no item 6.1.4 do Edital por não atender às exigências do Edital e seus Anexos, apresentando omissões, irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento. A seguir, foi declarada vencedora a empresa **UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**. Indagou-se à licitante vencedora acerca da possibilidade de redução do valor apresentado, sendo ofertado pela licitante vencedora o valor de R\$2.401.352,88 (Dois milhões quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta e



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

dois reais e oitenta e oito centavos), comprometendo-se a apresentar a proposta comercial readequada. Aberto o envelope “B – Documentação” da empresa vencedora, passou-se ao exame dos documentos neles contidos, e este pregoeiro decidiu habilitar a vencedora adjudicando-a o objeto do presente certame pelo valor de R\$ R\$2.401.352,88 (Dois milhões quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Esta decisão será publicada em veículo de imprensa oficial, tendo em vista que não houve manifestação de intenção, pelas demais licitante, em interpor recurso. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim Clayton Pessoa de Melo Lourenço \_\_\_\_\_, Pregoeiro, João Carlos Rodrigues..... membro da Equipe de Apoio; Valnício de Lara..... membro da Equipe de Apoio; Rodrigo dos Santos ....., representante da empresa **UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** e João Domingos Morceli ..... representante da **ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS \*\*\*\*\***